

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE PROCESSO

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso I, venho por meio desta autorizar a abertura do processo de dispensa sem licitação, com objetivo na Prestação de serviço de manutenção do sistema de informação sobre orçamentos públicos em saúde para a execução do exercício de 2024, que integram este acordo para todos os fins legais, independentemente de transcrição. Também como disponibilização de informações sistematizadas no portal da transparência municipal.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, conforme a média estimada através das cotações de preço obtemos o valor médio mensal de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais e zero centavos) e total de R\$ 46.8000,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais e zero centavos) diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para formalização do contrato, conforme proposta mais vantajosa.

Cupira, 15 de março de 2024


ADRIANA SANDRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Adriana Sandra da Silva
Secretária de Saúde Cupira/PE
CPF 011 678 534-20
Portaria nº 007/2021